



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA 101/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Designar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Edson Pereira, Operário, portador da CTPS nº. 34554 série 00093SP, a substituir temporariamente as funções de coveiro do Sr. Luiz Antonio dos Santos, Operário, durante o seu período de gozo de férias, no Cemitério Municipal.

Concede-se ao servidor substituto, as mesmas vantagens de pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do município e Gratificação de Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de julho de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de julho de 2016.

  
Sebastião Egidio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
de 27 de 07 de 2016  
edição 1583  
NF B21